



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL 2025/2

Aluno Especial Pós-Graduação: <https://www.saa.unb.br/aluno-especial-posgrad>

1. DEFINIÇÃO

- 1.1. Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.
- 1.2. O aluno especial não cria qualquer vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e a matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga.

2. REQUISITOS

- 2.1. Possuir diploma de curso superior;
- 2.2. Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- 3.1. O semestre letivo 2025-1 ocorrerá de 18/08/2024 a 15/12/2025, conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da Universidade de Brasília, disposto em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2025/2025_2_Calendario_PosGrad_03_06_2025.pdf
- 3.2. As informações sobre as disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- 3.3. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- 3.4. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário;
- 3.5. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- 3.6. Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- 3.7. A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- 3.8. O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identifica todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- 3.9. Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- 3.10. A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- 3.11. Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- 3.12. Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- 3.13. Resolução CEPE Nº 003/88



4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o segundo semestre letivo de 2025, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

4.2. Os documentos listados no item 4.1. deverão ser anexados durante o período de inscrição, no seguinte formulário:

4.3. Período de Inscrição: 08h00 do dia 28/07/2025 às 18h00 do dia 05/08/2025.

4.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

4.5. O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.6. Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: ppgcds@unb.br

4.7. Documentação:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento);
- Para estrangeiros: Passaporte, Diploma de Nível Superior; Histórico Escolar.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio do “PagUnB”.

5.2. Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3. Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.

5.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5. A Taxa de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6. Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado para o ppgcds@unb.br.

5.7. Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: 08h00 do dia 12/08/2025 às 18h00 do dia 13/08/2025.

5.8. O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.



5.9. Valores:

Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$ 79,00 (setenta e nove reais);

Valor da taxa para matrícula por disciplina de 4 créditos (60 horas) – R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos uma vez no semestre;

Valor da taxa para matrícula por disciplina de 2 créditos (30 horas) - R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) pago uma vez no semestre;

5.1. Orientações de pagamento:

Acessar o portal “PagUnB”, por meio do link: <https://daf.unb.br/pagunb>

O pagamento deve ser realizado por PIX ou Boleto bancário (favor não optar pelo pagamento via Cartão de Crédito);

Na tela inicial preencher o Código do Serviço (9091 – 28838 – Serviços, estudos, Pesquisas e Relacionados) e Número de Referência (4417), além do preenchimento dos demais dados solicitados.

6. CRONOGRAMA

Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

• Etapa: Inscrição

Data: 08h00 do dia 28/07/2025 às 18h00 do dia 05/08/2025

Local: INSCPOS: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>

• Etapa: Avaliação

Período: 06/08/2024 e 08/08/2025

• Etapa: Resultado

Data: 11/08/2025

Local: site do CDS - <http://www.cds.unb.br/>

• Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)

Período: 08h00 do dia 12/08/2025 às 18h00 do dia 13/08/2025

Local: ppgcds@unb.br

7. LISTA DE DISCIPLINAS

7.1. As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas abaixo:

Disciplina	Dia	Horário	Docente	CH	Vagas
PPGCDS3870 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável I: Fronteiras, Recursos Naturais e Conservação da Natureza	Terça-feira	08h - 12h	Prof. José Luiz Franco	60h	15
PPGCDS2208 – Energia e Desenvolvimento Sustentável	Terça-feira	18h - 22h	Prof. Alexandre Strapasson	60h	10
PPGCDS3870 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável I: Ferramentas Especiais de Monitoramento Territorial	Quinta-feira	14h - 18h	Prof. Gustavo Baptista	60h	5
PPGCDS2174 – Oficina de Escrita Científica *	Sexta-feira	14h - 18h	Prof. José Augusto Drummond Profa. Cristiane Barreto	60h	5



PPGCDS2098 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Visitação, Turismo e Parcerias para o Uso Público em Áreas Naturais. Turma A*	01 a 07/09	A definir	Prof. André de Almeida Cunha	60h	15
PPGCDS2098 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Visitação, Turismo e Parcerias para o Uso Público em Áreas Naturais. Turma B*	13 a 19/10	A definir	Prof. André de Almeida Cunha	60h	15
PPGCDS2101 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Gestão de equipes em unidades de conservação. *	27 a 31/10	A definir	Prof. André de Almeida Cunha	30h	15
PPGCDS2101 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Gestão de equipes em unidades de conservação. *	03 a 07/11	A definir	Prof. André de Almeida Cunha	30h	15

*Recomenda-se entrar em contato com o professor da disciplina antes da matrícula.

8. AVALIAÇÃO

8.1. Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2. Critérios:

- Verificação da “Exposição de Motivos”.
 - Verificação da situação acadêmica do aluno.
 - Verificação da documentação exigida.
 - Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB.
- 9.2. Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.
- 9.3. O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial
- 9.4. A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).
- 9.5. Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.
- 9.6. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.



Centro de Desenvolvimento
Sustentável



Brasília-DF, 22 de julho de 2025

Profa. Cristiane Gomes Barreto Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS
Universidade de Brasília - UnB